



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 08. DE 09. DE 2021

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 125 /2021

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o

presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo
após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações sobre quais
medidas serão tomadas, sobre a condenação do Instituto Brasileiro de Interesse Social
(IBIS) a restituir aos cofres do Município o Valor de R\$ 2.483,355.20 (dois milhões,
quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Justificativa

Tendo em vista que em 23/03/2021, transitou em julgado o Processo
contra a malfadada Ibis, que prejudicou dezenas de funcionários, pois não pagavam as
verbas trabalhistas e salários, bem como excesso de valores contratuais, causando um
gigantesco rombo nos cofres da Prefeitura, denunciada por essa vereadora em 2013, e
agora foram condenados a restituir o valor de R\$ 2.483,355.20 (dois milhões,
quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Dessa forma é importante que a Municipalidade se empenhe no máximo para que tal
decisão seja efetivada, com a devida devolução dos valores da empresa condenada aos
cofres do Município, bem como a responsabilização criminal dos responsáveis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE
SETEMBRO DE 2021.

Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC

Raimundo S.
Rozi Aparecida D. Soares Machado
VEREADORA

Voto é Solvente
Antônio Henrique
Ver. Nelson